



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria 217/2020
De 20 de março de 2020.

Conceder férias ao Servidor Público **Manoel Messias Ribeiro do Nascimento** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Manoel Messias Ribeiro do Nascimento**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 06 de abril de 2020 a 25 de abril de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2020 a 02/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal